

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº XXX/202X****PARECER DE ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS**

**1.** Trata-se de parecer prévio à admissão da Propostas, onde se verifica os itens abaixo relacionados, comparando-os com os requisitos do edital:

- a) A apresentação da Proposta<sup>1</sup> no prazo estabelecido no cronograma;
- b) A entrega, na íntegra, de todos os documentos solicitados;
- c) A forma de envio e apresentação dos arquivos;
- d) A apresentação técnica dos documentos: utilização dos modelos disponibilizados, a observância quanto ao formato, tamanho e demais requisitos técnicos previstos;
- e) A correta identificação dos arquivos.

**2.** Para a Admissão da Proposta todos os critérios devem ser plenamente atendidos.

**3.** As Propostas recusadas poderão ser reapresentadas, desde que sanados os itens que causaram a recusa.

**4.** A análise e julgamento do Plano de Trabalho é etapa posterior e cabe, exclusivamente, à Comissão de Seleção.

---

<sup>1</sup> Compõem a Proposta: Plano de Trabalho, documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, declarações e outros requisitados em edital.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS**

| <i>Proponente</i>                                   | <i>Nome do projeto</i>   |
|---|--|
| TRANSLAB – Instituto de Pesquisa em Inovação Social | Representação gaúcha no evento "INSURGÊNCIAS - Experiências em Espaços Públicos", Rio de Janeiro, setembro/2023. |

**TABELA 02 – RELAÇÃO DAS PROPOSTAS RECUSADAS**

| <i>Referência</i> | <i>Proponente</i> | <i>Nome do projeto</i> |
|-------------------|-------------------|------------------------|
| 1.                | -                 | -                      |

**TABELA 03 - MOTIVAÇÃO DA ELIMINAÇÃO**

| <i>Referência<sup>2</sup></i> | <i>CRITÉRIOS ANALISADOS<sup>3</sup></i> |                |                |                            |                                   |                            |
|-------------------------------|---|----------------|----------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
|                               | Totalidade dos documentos               | Temporaneidade | Forma de envio | Identificação dos arquivos | Apresentação técnica <sup>4</sup> | Regularidade da assinatura |
| 1.                            | AT                                      | AT             | AT             | AT                         | AT                                | AT                         |

**Anotações**

Ao se averiguar a validade das assinaturas no documento “Declaração de Escrituração Contábil”, identificou-se uma inconsistência em virtude de bloqueio do arquivo por uma das partes após assiná-lo.

Por tratar-se de problemas de validação de assinaturas, e não irregularidade no conteúdo do documento, esta gestora solicitou à OSC a regularização do documento, dando prazo de 05 dias para apresentá-lo. Uma vez que regularizado e reapresentado no prazo determinado, considero a proposta ADMITIDA.

<sup>2</sup> Conforme Tabela 02.

<sup>3</sup> Conceitos: Atende [AT] ou Não Atende [N/A].

<sup>4</sup> Limitação de tamanho.